



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 656/2014-À

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a convocação do Juiz Henrique Costa Cavalcante, Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, para compor a bancada do Tribunal Pleno, nesta Capital, de acordo com o ATO TRT 19ª GP N° 055/2014;

Considerando o funcionamento do mencionado Magistrado no Plantão Judiciário, no período de 26.5 a 1º.6.2014, conforme Portaria TRT 19ª GP N° 312/2014;

Considerando a participação do referido Juiz Titular no evento *Jurisdição: Alguns Desafios Institucionais*, promovido pela Escola Judicial deste Regional, no período de 6 a 7.6.2014; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias N° 65/2014-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 7(sete) diárias integrais e 1(uma) meia diária ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, referente ao período de 31.5 a 7.6.2014, tendo em vista as atividades desenvolvidas nesta Capital.

Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD Nº. 065/2014-SMA

INICIAL (X)
PRORROGAÇÃO ()

PROPONENTE

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

BENEFICIÁRIO

NOME: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE

CPF: 966.849.767-87

MATRÍCULA: 308.19.0685

CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA/AL

LOTAÇÃO: VT DE SANTANA DO IPANEMA/AL

C/C Nº.: 2203-5 OP 1

AGÊNCIA: 2175-0

BANCO: CEF

LOCAL DE ORIGEM: SANTANA DO IPANEMA/AL

MEIO DE TRANSPORTE:

AVIÃO () ÔNIBUS (x) VEÍCULO OFICIAL () VEÍCULO PRÓPRIO ()

COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)

() GASOLINA () ETANOL () GNV () DIESEL

TRECHO

SANTANA / MACEIÓ / SANTANA

PERÍODO

Dias 31 de maio à 07 de Junho de 2014 (com pernoite)

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Convocações para funcionar no Tribunal Pleno conforme ATO TRT 19ª GP Nº 55/2014

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.

OBS: 31.05.14 a 01.06.14 - plantão judicial.

No dia 07.06.2014 participação em Curso na Escola Judicial.

EM: 09/06/2014


ASSINATURA DO PROPONENTE

CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP Nº 656/2014

() NÃO AUTORIZO.

DATA: 09/06/2014


AUTORIDADE COMPETENTE